

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 054 949 178 BR.

Contribuinte: Fábio de Almeida Feitosa

CPF: 084.265.917-01

Endereço do imóvel: Rua Justino Hemerly nº 185 – Bairro Amarelo

Auto de Intimação: 51869

Constatação: Obra irregular sem o alvará de construção

Providências: Regularizar a obra no prazo de 30 dias.

Dispositivo legal infringido: Artigo 13, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de setembro de 2025.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

[illegible]

14.063/2020.